



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 23

Do DOC. TID nº 823.872 em 27/07/06 (a)

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro...
Assistente Técnico II
SEMP/PLA - CTLU


Autos nº : DOC. TID nº 823.872
Interessado : DRY WASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Assunto : Classificação de atividade –
“Limpeza a seco de veículos”

A CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/278/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/031/CAIEPS/2006 às folhas 21, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente ao enquadramento da atividade “limpeza a seco de veículos” na subcategoria de uso nR2 – Grupo de Atividades: Oficinas - posto de lavagem de veículos.

27.Julho.2006


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
